



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 12/2026

Senhor Presidente e Vereadores.

O Vereador Julimar Rezende da Silva, no exercício de suas atribuições, vem solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes para a instalação de guarda-corpo de proteção (guard-rail) e melhoria da sinalização na Ponte do Guarani, localizada no trecho de acesso às comunidades de Pombal e Onze Amigos, no município de Guidoival.

A presente solicitação surge após diversos pedidos e manifestações de moradores e usuários da via, que relataram preocupação com a falta de segurança no local. A Ponte do Guarani é amplamente utilizada pela população, sendo um importante acesso para moradores, produtores rurais, trabalhadores e demais cidadãos que transitam diariamente pela região.

Atualmente, a ausência de proteção lateral adequada representa um risco constante de acidentes. O local possui pouca visibilidade durante a noite, o que aumenta significativamente o perigo para motoristas e motociclistas. Em caso de perda de controle do veículo, existe o risco de queda no rio, podendo resultar em graves consequências.

Moradores da região relataram situações de risco e demonstraram grande preocupação com a segurança da ponte. Como representante da população, considero essa uma demanda urgente e necessária, pois a prevenção deve sempre vir antes do acidente.

Não podemos esperar que uma vida seja colocada em risco ou que uma tragédia aconteça para que providências sejam tomadas. A instalação de guarda-corpo de proteção e o reforço da sinalização são medidas simples, mas fundamentais para garantir a segurança de todos que utilizam diariamente essa importante via de acesso.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis com a máxima urgência, visando preservar vidas e oferecer mais segurança à população.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2026.

Julimar Rezende da Silva

JULIMAR REZENDE DA SILVA

VEREADOR - MDB

APROVADO POR:
unanimidade

EM 15 / 06 / 2026

[Assinatura]
Presidente da Câmara

RECEBEMOS

Em 10 / 06 / 2026

Beatriz Barros